**PROJETO DE LEI Nº 004/2021**
**DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2358/2017.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2358/2017, passando a viger com a seguinte redação:

> *Art. 2º* A Inspeção Municipal – SIM será exercida em todo o território do Município de São José do Ouro, em relação às condições higiênico-sanitários a serem preenchidas pelos matadouros, indústrias, agroindústrias familiares e estabelecimentos comerciais, que se dediquem ao abate ou à industrialização de produtos de origem animal no comércio municipal.

Art. 2º Fica alterada a redação do Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2358/2017, passando a viger com a seguinte redação:

> *Parágrafo único. A função de coordenador do SIM será exercida por servidor efetivo, preferencialmente médico veterinário, na Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.*

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 2358/2017, passando a viger com a seguinte redação:

> *Art. 7º. O Município realizará fiscalização, através do Serviço de Inspeção Municipal, em todos os estabelecimentos que produzem e/ou industrializem produtos de origem animal para o comércio na esfera municipal, bem como assegurará a preservação da saúde da população do município, oferecendo serviço preventivo de saúde pública no combate à incidência de zoonoses e toxinfecções alimentares.*

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 2358/2017.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 06 DE JANEIRO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

**Exposição de Motivos**
**Projeto de Lei 004/2021**

São José do Ouro, RS, 06 de janeiro de 2021

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los, e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 004/2021, o qual tem por objetivo alterações na Lei Municipal nº 2358/2017.

A presente proposição, visa adequar a Legislação Municipal que dispõe sobre o serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Município de São José do Ouro, de forma a haver consonância com os regramentos estabelecidos pela Lei Federal e Estadual, promovendo-se segurança alimentar e nutricional dos consumidores.

Diante das justificativas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, bem como este aprovado na forma proposta, em **regime de urgência** e em consonância com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**
**Prefeito Municipal.**

**Ilmo. Sr.**
**Ver. WILSON JOSÉ RIZZON**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES**
**São José do Ouro**